

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de abertura de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2006, e *JOUE*, S-125, de 5 de Julho de 2006, «Variante à EN 101 em Arcos de Valdevez».

Informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

03 / 08 / 2006

3 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*. 3000212934

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO
DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Telefone:

213107900.

Fax:

213107901.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de concepção e de fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, metalomecânico e instalações eléctricas para a Estação Elevatória de Águas Residuais EE3 do Sistema Interceptor Algés-Alcântara.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-

-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem:

a1) Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondente às autorizações:

i) Da 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

a2) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a1) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes;

b) Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) Capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem cumulativamente, no mínimo, 60% dos valores dos quartis inferiores previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

d.1) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

d.2) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: CP/O 03/06.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio de rectificação respeita ao concurso público de «Empreitada de concepção e de fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, metalomecânico e instalações eléctricas para a Estação Elevatória de Águas Residuais EE3 do Sistema Interceptor Algés-Alcântara», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, a pp. 13 670 e 13 671.

Comunica-se aos interessados que foram feitas rectificações ao processo de concurso, dos quais foi junta cópia às peças patenteadas a concurso, encontrando-se disponíveis para consulta na sede da SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., na Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 2.º piso, 1000-112 Lisboa, no horário normal de expediente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/08/2006.

2 de Agosto de 2006 — O Administrador, *António Côte-Real França*. 3000212910